



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONTRATO N.º 099/2020

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE NORMANDIA/RR, E A V SOARES ALVES
EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº **04.056.222/0001-87**, situada na Rua. Manoel Amâncio, 03 - Centro, nesta Município, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VICENTE ADOLFO BRASIL** brasileiro, portador do RG nº. 43224 SSP/RR e CPF/MF sob o nº. 211.477.523-20, domiciliado à Rua João Mariscado, nº. 16, esquina com Rua Leonel Galvão, Centro, CEP 69.355-000, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **V SOARES ALVES EIRELI – ME**, estabelecida na Rua Cleber Lima Prado, Nº 12, Centro, Alto Alegre – RR, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.273.714/0001-34** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante da **CONTRATADA** o Sr. **VALDENIR SOARES ALVES**, RG Nº 252387 SESP/RR, CPF Nº 834.335.622-53, firmam o presente instrumento , tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 259/2020, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Presencial nº 020/2020, por sistema de Registro de Preços e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd Estimada	Valor Unt.	Valor Total
01	Saco plástico preto, embalagem com 05 unidades de 100 litros, para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, devidamente	Pacotes	Alcantara's	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	identificados através de etiqueta do fabricante.					
02	Saco plástico preto , embalagem com 05 unidades de 50 litros para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	Pacotes	Alcantara's	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
03	Água sanitária , hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,50%, classe corrosivo: 8, número risco à saúde:3; corrosividade: 1, cor: incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Embalagem, frasco de 1 litro , com tampa e lacre de segurança.	Und	Dragão	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
04	Pano de Prato 100% algodão liso com bainha branco 40x48cm. Unidade.	Und	São Gabriel	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
05	Esponja para lavar louça multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm - Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	Und	Wish	120	R\$ 0,50	R\$ 60,00
06	Sabão em pó , embalagem (caixa/pacote) de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	(caixa/pacote)	Guarani	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
07	Pano de chão - Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões. Aproximadas de 65x35cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Unidade.	Und	São Gabriel	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
08	Copos descartáveis , capacidade 200 ml , poliestireno, atóxico, branco, pacote c/ 100 unidades, normas NBR 14865/2002 e NB.	Cx	Copobras	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
09	Copos descartáveis , capacidade 50 ml , poliestireno, atóxico, branco, pacote c/ 100 unidades, normas NBR 14865/2002 e NB.	Cx	Copobras	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
10	Vassoura de nylon com cerdas macias, Piaçanyl, de uso doméstico, com cepa plástica rosqueável medindo aproximadamente 23 cm; cabo de madeira revestido com polipropileno de 1,20 m, com rosca para fixação na base.	Und	Bettanin	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11	Detergente neutro líquido para lavar louças em embalagem de 500 ml, com concentração de ativos, com poder de	Und	Ypê	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



	limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. Embalagem com 500 ml.					
12	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 1 litro.	Und	Ypê	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
13	Cera líquida incolor, alto brilho para piso, composição básica: parafina, cera de carnaúba, cera de polietileno, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro ms. embalagem de 1 litro.	Und	Bril	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
14	Papel higiênico branco, 100% de celulose virgem hidrossolúvel folha dupla, fardo com 64 rolos de 30 metros. Extremamente macio, resistente, absorvente. Sem perfume.	Fardo	Floral	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
15	ESPONJA LÃ DE AÇO para limpeza, fios emaranhados, composição: composto de aço-carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 08 unidades, com peso aproximado de 60 gramas.	Und	Assolan	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
16	FLANELA 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, cantos arredondados, com acabamento nas bordas. Unidade.	Und	Santa Margarida	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
17	Limpador Multiuso com álcool/limpador concentrado para limpeza pesada, embalagem com 500ml.	Und	Veja	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
18	RODO de limpeza leve borracha simples: largura 30cm, comprimento 1,22m com cabo plástico.	Und	Bettanin	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
19	Lustra moveis 200 ml. Silicone, emulsificante, espessante, solventes alifáticos, conservante, coadjuvante fragrância e água; Embalagem de 200 ml.	Und	Bom Bril	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao Pregão Presencial nº 020/2020 e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



3.1 – As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

4.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil, reais)**, e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 O presente contrato terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2020**, ou enquanto decorrerem as prestações de serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – Os recursos para essa contratação estão assegurados conforme termo de referência.

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Promoção Humana e Ação Social

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Centro de Referência da Assistência Social

Ação: 2091

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ação: 2089

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311

Projeto/Atividade: 08.244.0035 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Ação: 2155

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00

Fonte de Recurso: 1311



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Projeto/Atividade: 08.243.0036 – Criança Feliz (Programa Primeira Infância no SUAS)
Ação: 2093
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1311

Valor Total : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1- As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.3.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.3.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.3.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.6.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1 – É eleito o Foro da Comarca de Bonfim/RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Normandia - RR, 04 de novembro de 2020.



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
NORMANDIA – RR

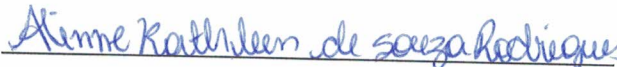

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA: V SOARES ALVES
EIRELI – ME


VALDENIR SOARES ALVES – RG 252387

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 027404672-18.

2.  CPF: 010.175.482-50